



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 062, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **14 (quatorze) dias de licença-prêmio**, a partir de 13/02/2024 a 26/02/2024, referente aos períodos aquisitivos de 08/03/2007 a 31/08/2010 e 01/03/2012 a 07/09/2013.

Vinte e nove (29) dias de licença-prêmio desse mesmo período aquisitivo já foram gozados anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 29 de janeiro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29/01/2024.